

GUIA SIMPLIFICADO:

Prevenção e

Enfrentamento à

Violência Contra as Mulheres

Este guia oferece informações essenciais sobre a violência contra a mulher, seus tipos, sinais de alerta, como prevenir e enfrentar essa realidade.

ATENÇÃO!

Se o ícone de link  estiver presente, clique para mais informações.

COMPARTILHE





O que é Violência Contra a Mulher?

“Qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”.

[\(. Convenção de Belém do Pará, 1994, art. 1º e 2º\).](#)

1 ABRANGE VÁRIOS TIPOS

Desde agressões físicas até o controle financeiro, a violência assume diversas formas e pode ocorrer em qualquer contexto.

[Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\).](#)

[Fundo de População das Nações Unidas \(UNFPA\).](#)

2 UM PROBLEMA GLOBAL

A violência contra a mulher é um problema mundial que afeta mulheres de todas as idades, classes sociais e etnias.

[ONU - Mulheres Brasil](#)

[Organização Pan-Americana da Saúde \(OPAS .\)](#)
[Organização Mundial da Saúde \(OMS\).](#)

3 IMPACTO DEVASTADOR

As consequências podem ser graves, incluindo traumas psicológicos, danos físicos e até a morte.

[Organização Pan-Americana da Saúde \(OPAS .\)](#)
[Organização Mundial da Saúde \(OMS\).](#)

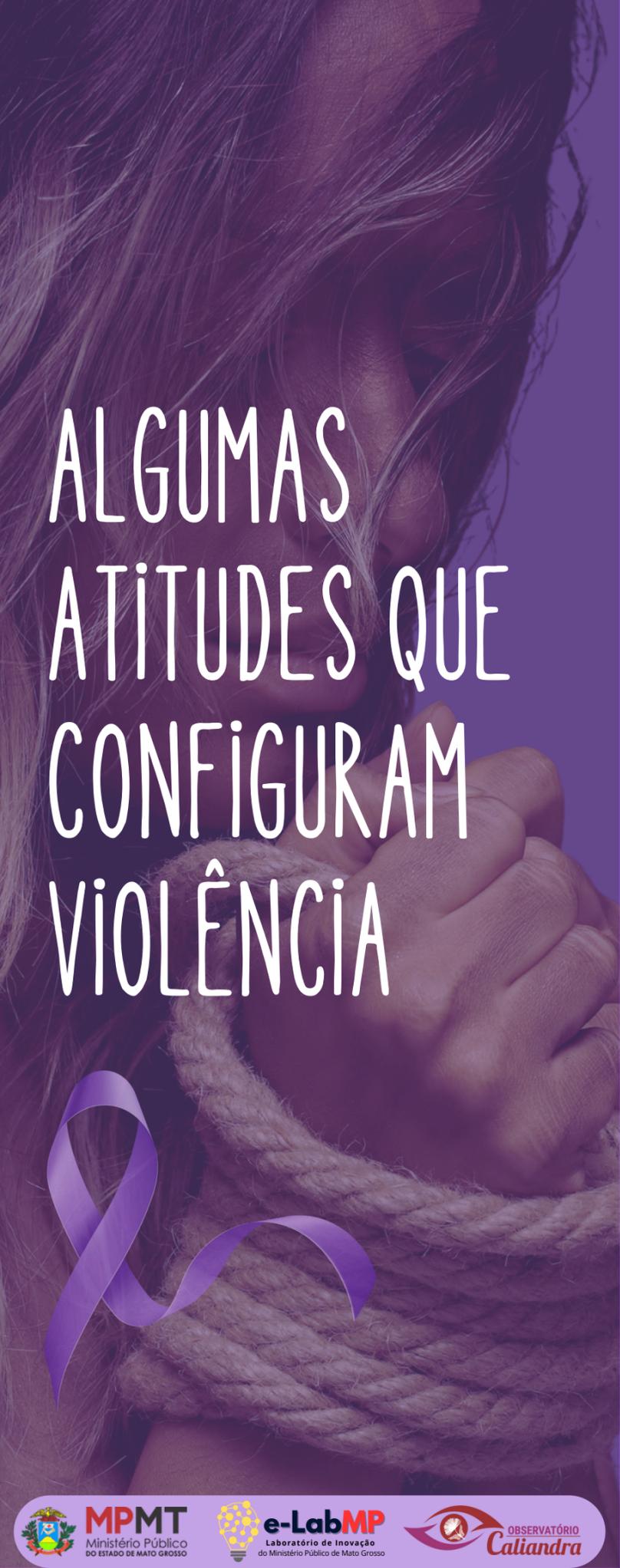
4 UMA QUESTÃO DE DIREITOS HUMANOS

A violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos e precisa ser combatida de forma urgente.

[Convenção de Belém do Pará, 1994](#)

[Conforme art. 6º da Lei nº11.340, de 7 de agosto de 2006](#)
[Violência contra a mulher e direitos humanos \(Jus Navigandi\).](#)





ALGUMAS ATITUDES QUE CONFIGURAM VIOLÊNCIA

ATENÇÃO!

De acordo com a [Lei Maria da Penha – nº 11.340/2006, art. 7º](#), existem cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

VIOLÊNCIA FÍSICA:

Qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.

Sinais de alerta:

- Empurrões, chutes, tapas, socos, estrangulamento, apertar pescoço, braços ou qualquer parte do corpo da mulher, arremesso de objetos, golpes com objetos cortantes ou perfurantes, queimaduras ou ferimento com arma de fogo, tortura.
“Essas são as violências mais comuns”.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA:

Qualquer comportamento que cause dano emocional, diminua a autoestima, prejudique o pleno desenvolvimento da mulher, ou busque degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

Sinais de alerta:

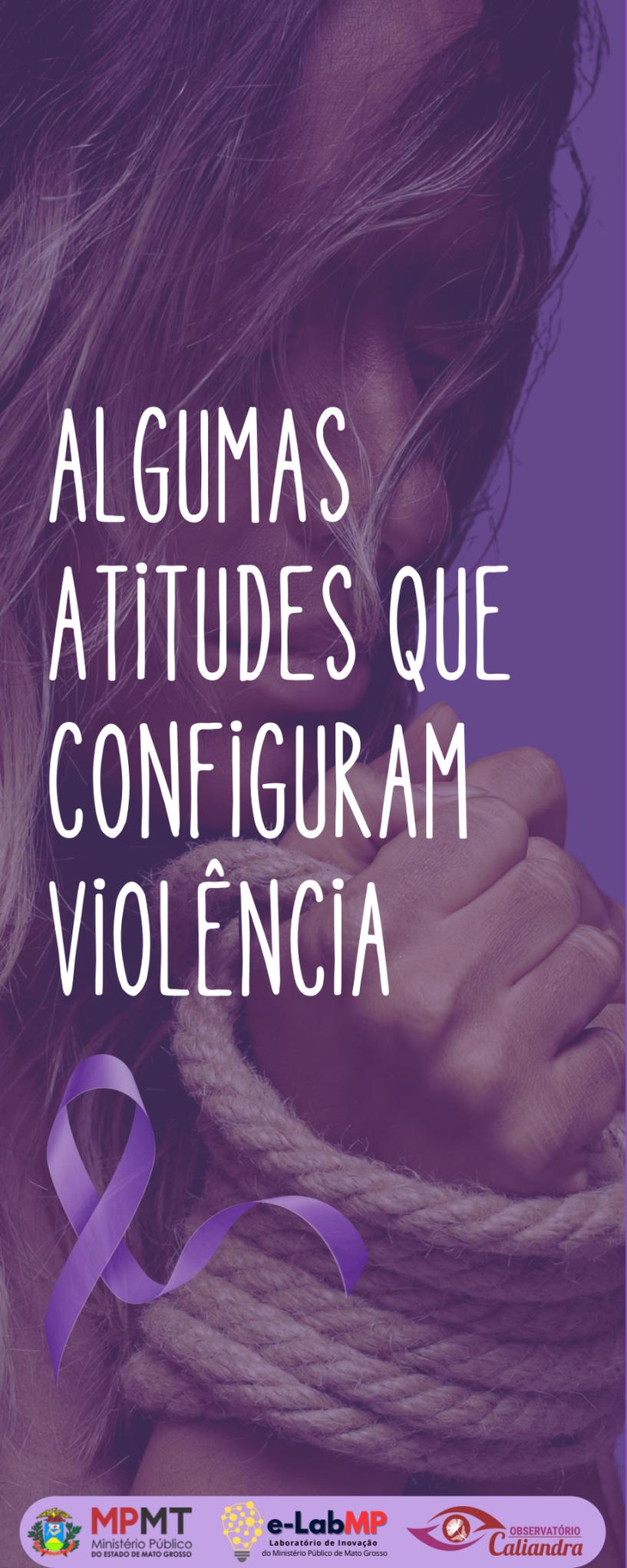
- Ameaças, constrangimento, humilhação, manipulação, insultos, exploração, ridicularização, vigilância constante, dentre outras.

VIOLÊNCIA MORAL:

Qualquer comportamento que configure calúnia, difamação ou injúria.

Sinais de alerta:

- Acusar a mulher de traição, emitir juízos morais sobre a conduta, fazer críticas mentirosas, expor a vida íntima, rebaixar a mulher por meio de xingamentos que incidem sobre a sua índole, desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir.



ALGUMAS ATITUDES QUE CONFIGURAM VIOLÊNCIA

ATENÇÃO!

De acordo com a [Lei Maria da Penha – nº 11.340/2006, art. 7º](#), existem cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

VIOLÊNCIA SEXUAL:

Qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

Sinais de alerta:

- Obrigar a mulher a atos sexuais não desejados ou que causem desconforto ou repulsa, inclusive entre companheiros; impedir o uso de métodos contraceptivos; limitar ou anular os direitos sexuais ou reprodutivos da mulher.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL:

Qualquer ação que envolva retenção, subtração, destruição total ou parcial de objetos, ferramentas de trabalho, documentos pessoais, bens, valores, direitos ou recursos econômicos, incluindo aqueles destinados a suprir suas necessidades.

Sinais de alerta:

- Controlar o dinheiro, deixar de pagar pensão alimentícia, destruição de documentos pessoais, estelionato, privar de bens, valores ou recursos econômicos.

Essas formas de **VIOLÊNCIAS** são complexas, perversas e estão interligadas, causando sérios danos para a mulher. Cada uma delas é considerada uma violação dos direitos humanos e **deve ser denunciada.**

ENTENDA O CICLO DA VIOLÊNCIA

NÃO
ROMANTIZE,
DENUNCIE!

1. Nesta fase, o agressor demonstra **irritação por questões pequenas**, gerando **raiva excessiva**. Humilhações, ameaças e destruição de objetos são frequentes.

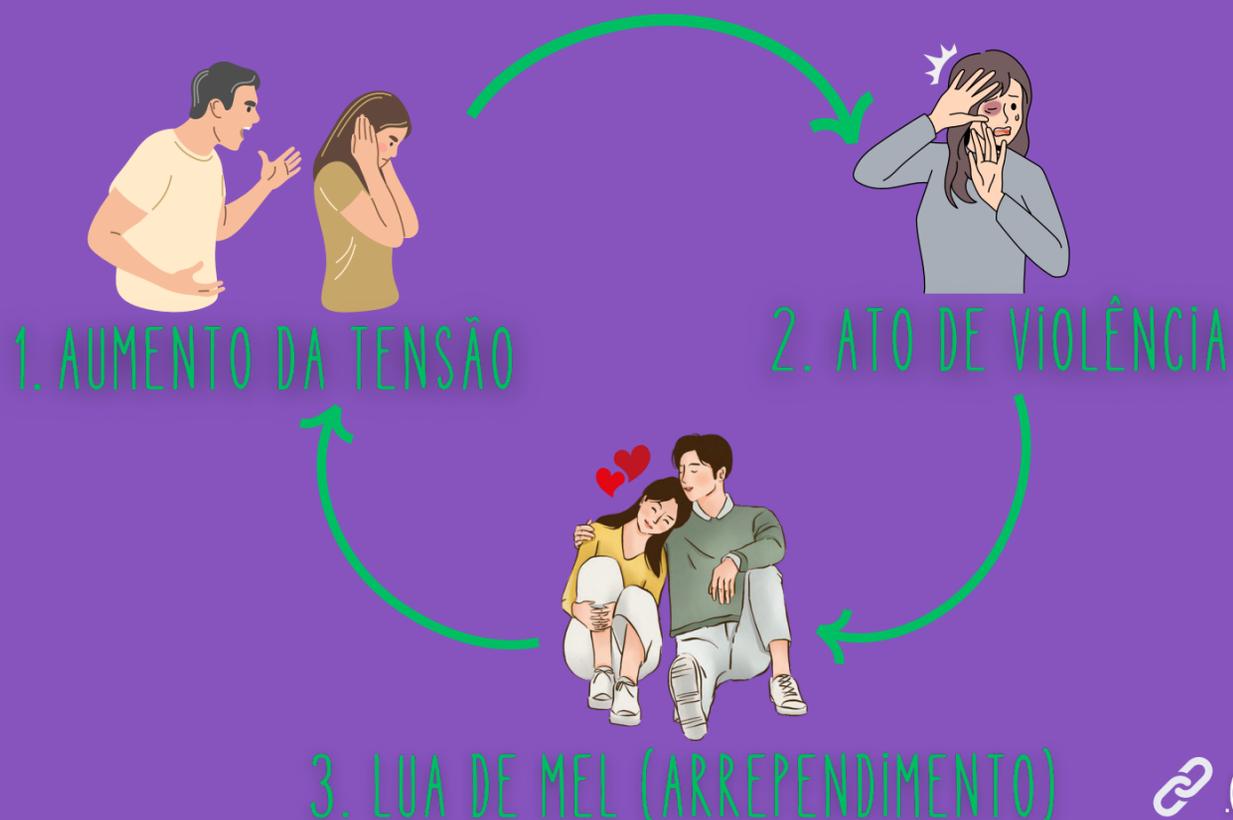
A vítima, sente tristeza, angústia e medo, e tenta **negar o que ocorreu, escondendo de familiares**.

A tensão pode durar bastante tempo e geralmente avança para a **fase 2**.

2. Esta fase é a **explosão do agressor**, culminando na falta de controle.

A tensão da fase 1 se transforma em **violência física**.

A vítima, paralisada, **sofre consequências** como insônia e ansiedade, podendo optar por buscar ajuda, denunciar, refugiar-se ou pedir separação.



([Observatório Caliandra](#))

3. Nesta fase, chamada de “lua de mel”, o **agressor demonstra arrependimento** e tenta reconquistar a vítima com gestos gentis. Sob pressão social e familiar, **a mulher renuncia a seus direitos**.

Apesar da **aparente tranquilidade e da felicidade com as mudanças do agressor**, a tensão volta, reiniciando o ciclo de agressões **na fase 1**.

A VIOLÊNCIA
COMEÇA
QUANDO O
RESPEITO
ACABA!

DENUNCIE
AGORA!

AGRESSÃO IMINENTE

Caso esteja em situação de perigo, acione e relate a situação **IMEDIATAMENTE** a **POLÍCIA MILITAR - via 190**

DENÚNCIA POR FATO JÁ OCORRIDO

Dirigir-se a uma **Delegacia de Polícia**. Em Cuiabá/MT, existem **DUAS** unidades de Delegacia Especializada para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica:

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER (DEDM)

 Endereço: Avenida Carmindo de Campos, N° 2.109, esq. com rua Bahia, Bairro Jardim Paulista, Cuiabá/MT.

 Telefone: • Recepção: (65) 3613-8901
Whatsapp: (65) 9.8173-0709

 E-mail: dmulhercba@pjc.mt.gov.br

DELEGACIA DE PLANTÃO DE ATENDIMENTO AVÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL

 Endereço: Avenida Dante Martins de Oliveira, S/N, Bairro Planalto, Cuiabá/MT. (Ponto de referência: Policlínica do Planalto)

 Telefone: • Recepção: (65) 3613-8936

 Whatsapp: (65) 9.8173-0557 e (65) 9.8173-0358

IMPORTANTE:

- Caso não exista uma delegacia especializada, deve-se procurar qualquer delegacia mais próxima para comunicar o fato.
- A Lei Maria da Penha garante direitos tanto para mulheres cisgênero quanto para mulheres transgênero em casos de violência doméstica e familiar. Embora os agressores geralmente sejam homens, também pode haver casos de violência entre mulheres.

A VIOLÊNCIA
COMEÇA
QUANDO O
RESPEITO
ACABA!

DENUNCIE
AGORA!

QUESTÕES DE FAMÍLIA E PATRIMÔNIO

Havendo questões patrimoniais (separação/divórcio, divisão de bens, pensão alimentícia, guarda e visitas dos filhos) a serem solucionadas:

Se a vítima tiver condições financeiras, deverá contratar um advogado para ingresso com ação (processo) própria para solução dos conflitos.

Se a vítima NÃO tiver condições financeiras de contratar um advogado, deverá solicitar atendimento à **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO** ou então procurar o **APOIO JURÍDICO DAS FACULDADES**.

DEFENSORIA PÚBLICA

Núcleo de Defesa da Mulher - NUDEM
(Atendimento: 12h às 18h)

 Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Edifício Top Tower - Térreo. nº 2368, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT.

 Telefone Unificado: (65) 9.9963-4454
Recepção: (65) 9.9805-1031

1ª Vara de Violência Doméstica: (65) 9.9685-3874
2ª Vara de Violência Doméstica: (65) 9.9806-6254

 (Todos os contatos acima tem acesso ao WhatsApp)

 nucleodedefesadamulher@dp.mt.gov.br

NÚCLEOS DE PRÁTICAS JURÍDICAS

NPJ UNIC - Universidade de Cuiabá.

 Endereço: Avenida José Manuel de Arruda, nº 3100, Bairro Jardim Europa.

 Telefone: (65) 3363-2009

 NPJ UFMT - Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso. Endereço: Rua 49, nº 2367, Boa Esperança.

 Telefone: (65) 3615-8544

Caso seja um terceiro que queira notificar de forma anônima uma situação de violência doméstica, **LIGUE 180 - CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER**.

Para **adicionar o Ligue 180 no WhatsApp**, envie uma mensagem para o número **(61) 99610-0180** ou  **clicar aqui**. O serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana, de qualquer lugar do país.

BUSQUE
AJUDA!
VOCÊ NÃO
ESTÁ SÓ.

DENUNCIE
AGORA!

MINISTÉRIO PÚBLICO (ESPAÇO CALIANDRA E OUVIDORIA DAS MULHERES)

O Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do MPMT, conta um serviço especializado de atenção às mulheres (Espaço Caliandra) que oferece atendimento presencial e/ou por telefone/WhatsApp:

Sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá

 Endereço: Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor D. Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT (ao lado do Fórum de Cuiabá).

Horário de funcionamento: 12h às 18h

 Telefone (ligação e WhatsApp): 3611-0651

Outro canal disponível para registro de demandas é a Ouvidoria das Mulheres:

 Telefone: 127  Site: mpmt.mp.br/ouvidoria

FÓRUM DE CUIABÁ

1ª e 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica
(Horário de funcionamento: 12h às 19h).

 Endereço: Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº.
Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

 Telefones: Recepção: (65) 3648-6000
1ª Vara de Violência Doméstica:
(65) 3648-6605/6606
2ª Vara de Violência Doméstica:
(65) 3648-6615/6616

HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ (HMC)

Espaço de Acolhimento da Mulher

 Endereço: Rua Orivaldo M. de Souza, s/n -
Ribeirão do Lipa, Cuiabá

 Telefone: (65) 3318-6919

 WhatsApp: (65) 9.9304-6518

MANTENHA SEUS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS

Se ocorrer mudança de endereço ou telefone, deverá **IMEDIATAMENTE** contatar o Ministério Público (Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) e o Juízo (1ª e 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) e informar o seu novo endereço/telefone/e-mail.

É importante **MANTER SEUS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS**, para que possa ser intimada (informada) dos atos processuais, realização de audiências etc.

SE PROTEJA!

[LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006](#)

[LEI Nº 14.674, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023](#)

CONHEÇA
SEUS
DIREITOS

MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA PARA AFASTAMENTO DO AGRESSOR:

As medidas protetivas de urgência são providências imediatas para garantir a segurança da mulher, podendo incluir o afastamento do agressor do lar, proibição de contato e aproximação, entre outras ações urgentes.

ACOMPANHAMENTO PELA PATRULHA MARIA DA PENHA:

A Patrulha Maria da Penha é um serviço oferecido por alguns estados e municípios, onde equipes da polícia fazem visitas periódicas às vítimas para verificar sua segurança e garantir o cumprimento das medidas protetivas.

BOTÃO DO PÂNICO:

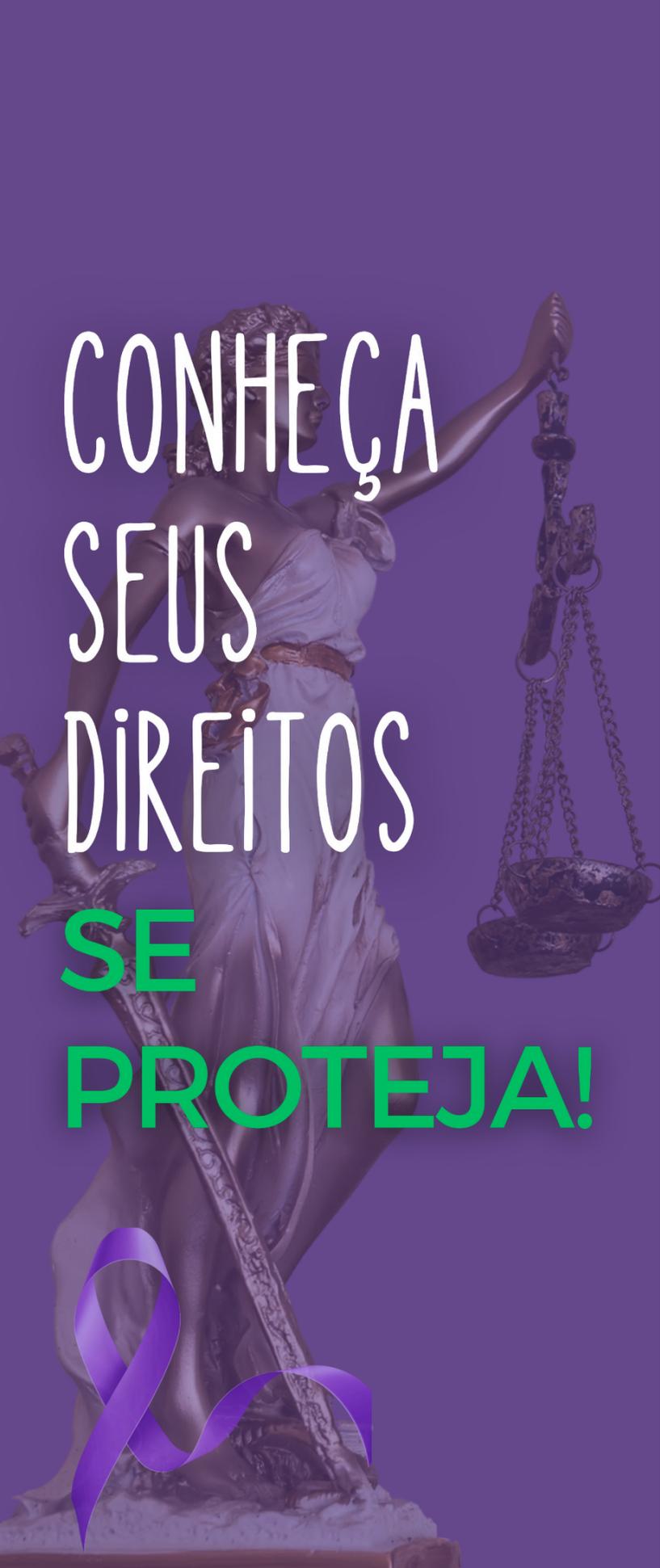
O botão do pânico é um dispositivo que permite à mulher em situação de risco acionar rapidamente a polícia em caso de emergência.

DIREITO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INCLUSIVE PELA DEFENSORIA PÚBLICA:

Mulheres em situação de violência têm direito à assistência jurídica gratuita, prestada pela Defensoria Pública.

ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA POR PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO:

A rede de atendimento à mulher oferece apoio psicológico para ajudar a vítima a superar o trauma da violência.



CONHEÇA SEUS DIREITOS SE PROTEJA!

PRESTAR DEPOIMENTO NA AUSÊNCIA DO AGRESSOR:

As mulheres têm o direito de prestar depoimento em um ambiente seguro, sem a presença do agressor, para garantir sua segurança e tranquilidade durante o processo.

AUXÍLIO ALUGUEL PELO PRAZO DE 6 MESES:

Auxílio aluguel para mulheres que precisam deixar sua residência por questões de segurança, que tenham dois ou mais filhos menores de 5 anos ou com deficiência.

 [SER Família Mulher](#)

 [Lei 14.674, de 2023](#)

ABRIGAMENTO EM CASA DE APOIO, JUNTAMENTE COM SEUS FILHOS MENORES:

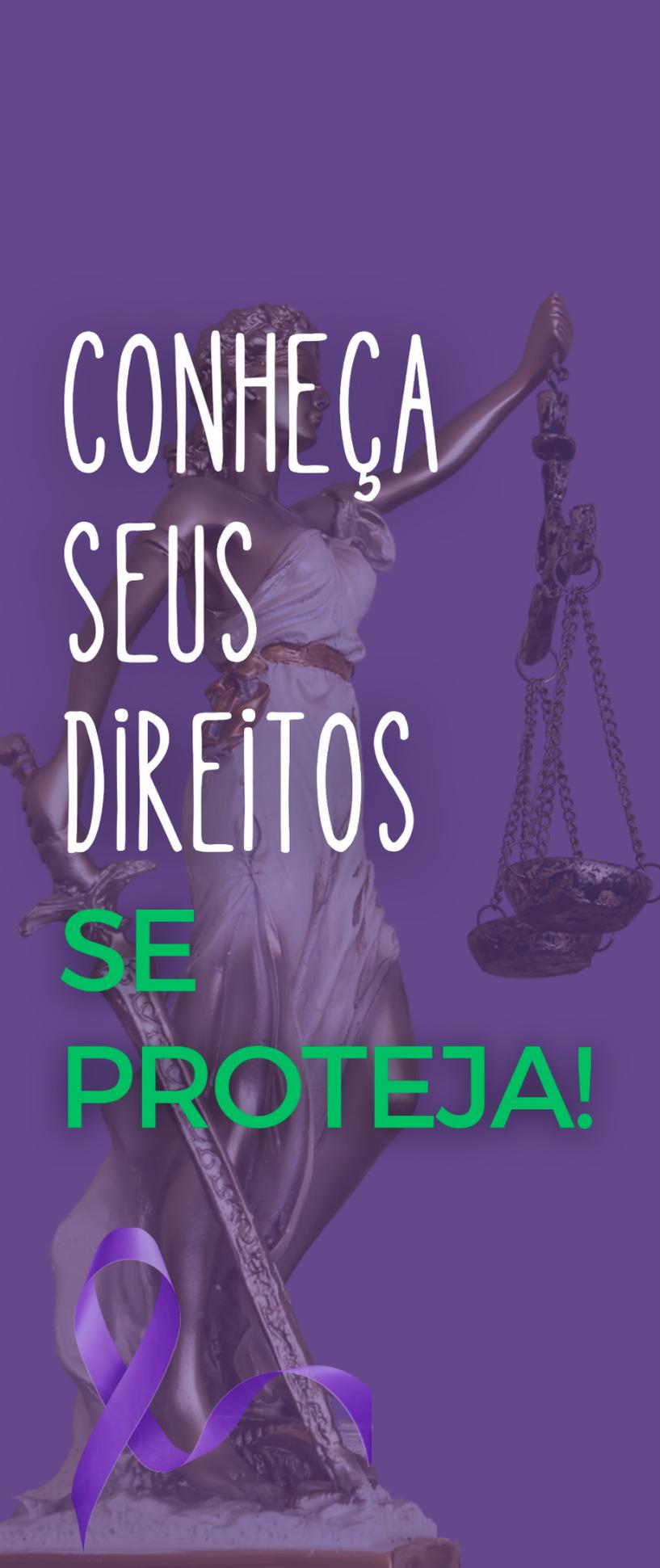
Casas de apoio e abrigos oferecem um local seguro para mulheres e seus filhos em situação de violência.

SER ACOMPANHADA PELA POLÍCIA PARA RETIRADA DE SEUS PERTENCES PESSOAIS:

As mulheres têm o direito de ser acompanhadas pela polícia ao retornar à residência para retirar seus pertences, garantindo sua segurança durante esse processo.

REPARAÇÃO DOS DANOS DECORRENTES DO CRIME:

A vítima tem o direito de buscar reparação pelos danos sofridos, tanto físicos quanto emocionais e materiais.



CONHEÇA SEUS DIREITOS SE PROTEJA!

INFORMAÇÃO:

Mulheres têm o direito de serem informadas sobre seus direitos e sobre os serviços disponíveis para apoio e proteção. As autoridades responsáveis pelo atendimento devem fornecer todas as informações necessárias de forma clara e compreensível.

SIGILO DOS DADOS PESSOAIS:

Os dados pessoais das vítimas devem ser mantidos em sigilo para garantir sua segurança e privacidade. Este direito é essencial para evitar que o agressor obtenha informações que possam ser utilizadas para prejudicar a vítima.

ENCAMINHAMENTO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Além do atendimento emergencial, as vítimas têm o direito de ser encaminhadas para serviços de saúde e assistência social que possam fornecer suporte contínuo, como atendimento médico, psicológico e social.

EDUCAÇÃO E AO TRABALHO:

A mulher vítima de violência tem o direito de acesso a programas de educação e qualificação profissional, bem como apoio para inserção ou reinserção no mercado de trabalho, garantindo sua independência financeira.

 [Termo de Cooperação Técnica](#)

PRIORIDADE EM PROGRAMAS HABITACIONAIS:

Em muitos casos, mulheres vítimas de violência têm prioridade em programas habitacionais para garantir que possam viver em um ambiente seguro e adequado, longe do agressor.

 [Programa SER Família Mulher](#)

PARA MAIS NOTÍCIAS, INFORMAÇÕES OU DENÚNCIAS:

OBSERVATÓRIO CALIANDRA

O [Observatório Caliandra](#), uma iniciativa do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, através do Centro de Apoio Operacional sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino, visa prevenir, orientar e sensibilizar a população sobre a violência contra as mulheres, com foco nos feminicídios e no apoio aos órfãos e familiares das vítimas.

Este canal oferece acesso a indicadores atualizados de feminicídios em Mato Grosso, informações estatísticas, dados processuais, materiais orientativos e de conscientização, além de um memorial em homenagem às vítimas. Também facilita a comunicação com a [Ouvidoria do MPMT](#), a Polícia Judiciária Civil e a Central Nacional de Atendimento, contribuindo para o enfrentamento da violência contra as mulheres.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL SOBRE ESTUDOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E GÊNERO FEMININO DO MPMT.



PROMOTORIA VIRTUAL

A [Promotoria Virtual](#) é uma **PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO DIRETA ENTRE VOCÊ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**. É um ambiente intuitivo que simplifica seu acesso, agiliza solicitações e respostas com transparência e eficiência.



DENUNCIE!

"ESTA ATITUDE PODE SALVAR
SUA VIDA"



COMPARTILHE

